

DECRETO N.º 004/2024

**HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, REGIDO
PELO EDITAL N.º 001/2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA – CE, ESTADO DO CEARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS:**

CONSIDERANDO o art.º 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município de Itaiçaba;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital n.º 001/2024, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados em ordem de classificação publicada em 19 de dezembro de 2024, executado pelo **INSTITUTO CONSULPAM** em 2024, com vigência de 02 (dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

Artigo 2.º - Determina-se a esta Casa Legislativa que cumpra fielmente as normas legais para a contratação dos concursados aprovados, quando conveniente a este Legislativo.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Plenário Osmar Silva Costa, 20 de dezembro de 2024.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba